

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº <u>069</u>2023

INCLUI NO PROGRAMA MARACANAÚ PASSE LIVRE OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º incluir no Programa "Passe Livre aos agentes comunitários de saúde e endemias do Município de Maracanaú.

Parágrafo único - A gratuidade valerá, sem intervalos, para todos os dias da semana, no período compreendido de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano.

- **Art. 2º** Para beneficiar-se do Programa instituído por esta Lei, o agente deve atender, cumulativamente, às seguintes condições:
- I preencher os requisitos definidos em regulamentos, a ser editado por ato do Poder Executivo Municipal;

Parágrafo único - A implantação e implementação do Programa pode ocorrer em etapas ou fases, conforme dispuser o regulamento.

- **Art.3**°- A gratuidade no transporte coletivo será concedida, mediante apresentação de carteirinha a ser expedida pelo poder publico municipal.
- **Art. 5°-** Esta indicação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima (Ivonaldo Lima)

VEREADOR – UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O projeto de indicação em questão tem por objetivo garantir o acesso gratuito ao transporte coletivo público da cidade aos agentes comunitários de saúde e endemias da cidade de Maracanaú, permitindo o acesso ao local de trabalho, já que a maior parte dos trabalhadores necessita de transporte coletivo para ter acesso ao local de trabalho.

A gratuidade no transporte coletivo e público já é realidade para estudantes, pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com Cadastro Único do Governo Federal. Este projeto de indicação propõe ampliar o direito à isenção de pagamento da tarifa aos agentes comunitários de saúde e endemias. Tal projeto visa o bem estar do trabalhador maracanauense. Portanto faz-se justo e necessário.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MARACANAÚ, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

Francisco Ivonaldo Pereira Lima

(Ivonaldo Lima)

VEREADOR - UNIÃO BRASIL